

De: Henrique Darede

Enviado: domingo, 20 de dezembro de 2020 15:10

Para: AudPublicaSDM0820 <audpublicasdm0820@cvm.gov.br>

Assunto: Sugestão de Regulamentação de Ofertas Públicas

Prezados,

Sugiro uma alteração na regulação das ofertas públicas que torne o mercado mais livre e competitivo em relação a distribuição. Não acho que a CVM tenha que limitar/tabelar taxas de distribuição, mas sim permitir que cada instituição participante da oferta cobre uma taxa diferente, conforme seus critérios, ao invés da taxa já vir fixada pelo coordenador líder.

Assim, os documentos das ofertas estipulariam o preço da emissão e informaria que esse preço seria acrescido de uma taxa de distribuição estipulado por cada instituição participante e, portanto, o preço total da subscrição pode variar, a depender da distribuidora que o investidor utilizar.

Com essa abertura, o investidor poderia escolher participar das ofertas através de instituições que cobrassem menos se assim preferir.

A presente sugestão foi deliberada no Clube de FII pelos seus membros a qual corroboro e subscrevo.

Att,

Luiz Henrique Ribeiro D'Arede